

**DECISÃO – PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 002/2023**

Considerando o disposto no edital de abertura do presente processo seletivo, onde constam todos os requisitos exigidos para participação;

Considerando a decisão proferida pela Comissão de Licitação, onde consta o resultado classificatório do processo seletivo;

Considerando o recurso apresentado pelo candidato Natan Daniel Valentim, em face da sua desclassificação;

Considerando o Parecer Jurídico SPJ nº 233/2023 emitido pela Assessoria Jurídica do DEMSUR, no qual opinou "**pelo recebimento e NÃO CONHECIMENTO do mérito do recurso apresentado pelo candidato NATAN DANIEL VALENTIM, com o conseqüente prosseguimento do certame**".

Diante destas considerações, e pelas razões de fato e de direito constantes do Parecer Jurídico, mantenho a **desclassificação** do candidato NATAN DANIEL VALENTIM, com base no que fora constatado nos autos do Processo Seletivo de Estágio nº 002/2023.

Publique-se

Muriae - MG, 04 de setembro de 2023.

Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas  
Diretora Geral  
**DEMSUR**